



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.301 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina logradouro público em Volta do Pião, dentro do território de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Rua da Bica**” a via que se inicia na altura do nº 376 da Rua Vereador Ruy Ribeiro Rampini e se estende por 100 (cem) metros, na localidade de Volta do Pião, dentro do território do município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes